REGULAMENTO

SOBRE A IX FEPIAC - FEIRA DE ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DO IFPR - *CAMPUS* ASSIS CHATEAUBRIAND

A Feira de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação - FEPIAC, promovida pelo Instituto Federal do Paraná - IFPR, *Campus* Assis Chateaubriand, é um evento anual que objetiva a apresentação de estudos e pesquisas científicas concluídas ou que estão em andamento e, consecutivamente, o compartilhamento de conhecimento entre servidores, discentes, pesquisadores e comunidade.

Simultaneamente à nona edição da feira, com data de realização entre **vinte e quatro (24) e vinte e seis (26) de outubro de 2023**, ocorrerá o IV Seminário de Pesquisa e Extensão do IFPR, *Campus* Assis Chateaubriand, a XI Feira de Inovação Tecnológica do Instituto Federal do Paraná - IFTECH, o II Workshop de Tecnologias Agroindustriais - IFAGROTECH, e o II Encontro de Meliponicultores de Assis Chateaubriand. Os eventos ocorrerão de forma presencial.

SOBRE O IV SEPE – SEMINÁRIO DE PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPR – *CAMPUS* ASSIS CHATEAUBRIAND

O Seminário de Pesquisa e Extensão do IFPR, *campus* Assis Chateaubriand - SEPE, tem o objetivo de socializar as pesquisas e as ações de extensão que estão sendo desenvolvidas pelos **servidores** do *campus.*

O evento é anual e propõe principalmente a apresentação de projetos que estão em andamento e propostas de projetos. No entanto, projetos finalizados também poderão ser apresentados, no intuito de divulgar as ações dos servidores para a comunidade de Assis Chateaubriand e região.

O envio de resumos e a posterior apresentação de trabalhos no IV SEPE é válido como relatório parcial para servidores do campus com projetos de pesquisa, extensão e inovação protocolados no SISCOPE.

XI IFTECH - FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

A Feira de Inovação Tecnológica do Instituto Federal do Paraná – IFTech – é um evento promovido pelo Núcleo de Inovação Tecnológica dos *campi* com apoio da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

Caracteriza-se por apresentar protótipos ou modelos inéditos desenvolvidos em projetos que apresentam, no mínimo, um dos seguintes tipos de inovação: de produto, de serviço, de processo, de marketing, de negócio e/ou organizacional.

A Feira tem como objetivo incentivar projetos que desenvolvam inovações materializadas em protótipos/modelos, estimulando os estudantes e servidores dos *campi* a exporem seus resultados para a comunidade, em sua trajetória de pesquisa e inovação.

II WORKSHOP DE TECNOLOGIAS AGROINDUSTRIAIS - IFAGROTECH

O Workshop de Tecnologias Agroindustriais - IFAgroTech - é um evento destinado à apresentação e exposição de projetos de pesquisa, extensão e inovação que tenham ligação com a agroindústria ou agricultura familiar, a fim

de promover o desenvolvimento regional utlizando tecnologias e inovação de baixo custo.

O evento oferecerá uma rica oportunidade na troca de experiências ligadas à execução de projetos que possam colaborar com o desenvolvimento dos arranjos produtuvos locais. Ao estimular a criatividade empreendedora e inovadora de estudantes e servidores, o IFagroTech almeja aproximar o IFPR - *Campus* Assis Chateaubriand aos agricultores e agroindústrias locais.

II ENCONTRO DE MELIPONICULTORES DE ASSIS CHATEAUBRIAND

O encontro busca reunir meliponicultores, pesquisadores, estudantes e apaixonados pela natureza, criando um espaço de aprendizado, troca de conhecimentos e *networking*. Sejam os meliponicultores experientes ou apenas entusiastas interessados em aprender mais sobre essa prática, este encontro foi projetado para atender a todas as perspectivas.

O encontro contemplará palestras, exposição de meliponicultores e apresentação de projetos estudantis a ser realizado no dia 26 de outubro de 2023.

1. **Dos objetivos gerais dos eventos**
   1.1. Divulgar a produção científica e tecnológica da comunidade acadêmica de Assis Chateaubriand;
   1.2. Valorizar atividades de pesquisa e extensão dos servidores e estudantes do *Campus* Assis Chateaubriand;
   1.3. Estimular a iniciação científica e tecnológica, como forma de construir e aplicar o conhecimento desenvolvido na Educação Profissional e Tecnológica;
   1.4. Divulgar o IFPR enquanto instituição federal de ensino público para a comunidade externa;
   1.5. Estimular a troca de experiências entre a comunidade acadêmica do IFPR e a comunidade externa;

1.6. Promover espaços em que os estudantes possam vivenciar, compartilhar e aprimorar a experiência de divulgação científica;
1.7. Contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com a Ciência e a Tecnologia para além do mundo do trabalho.

2. Da realização

2.1. **A IX FEPIAC e o IV SEPE** serão realizados nos dias **24 a 26 de outubro de 2023,** de modo *presencial*, com o tema: **"Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável". A XI IFTECH, II IFAGROTECH e II Encontro de Meliponicultores de Assis Chateaubriand** será realizada no dia **26 de outubro de 2023.**

2.2. A programação será definida e publicada pela Comissão Organizadora na página do evento disponível em:

3. Das inscrições

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no site dos eventos https://ifpr.edu.br/assis-chateaubriand/fepiac/, período compreendido de 11 **de setembro a 26 de outubro de 2023.**

4. Das modalidades de participação

4.1. Poderão participar da **IX FEPIAC** os discentes e servidores do IFPR *campus* Assis Chateaubriand e a comunidade externa, devidamente inscritos nas seguintes modalidades:

I - Ouvinte: Essa forma de participação será aberta às comunidades interna e externa, até o limite de vagas. Será necessária inscrição prévia, por meio do registro em http://suap.ifpr.edu.br. O registro é indispensável para a obtenção do certificado de participação;

II - Apresentador de trabalhos (comunicação oral e banner/pôster): Essa forma de participação é restrita aos autores que obtiverem aprovação do resumo submetido ao evento. A Comissão Organizadora publicará dia e horário das apresentações no site e enviará confirmação para o e-mail do apresentador. Pelo menos um dos autores participantes do trabalho deverá participar da

sessão temática presencial, condição indispensável para obtenção do certificado de apresentador;

III - Avaliador de trabalhos. Esta forma de participação é destinada a servidores internos e avaliadores externos, devidamente qualificados e inscritos, após convite da comissão organizadora.

4.1.1 Para fins de inscrição na **IX FEPIAC**, a classificação do público se divide em comunidade interna e comunidade externa, sendo esta última os pesquisadores, alunos visitantes e provenientes de intercâmbio, ex-alunos, alunos de instituições de ensino nacionais e internacionais (incluindo demais IFs do país), empresas parceiras, órgãos públicos, organizações não governamentais, federações, fundações e associações, autoridades, comunidade em geral.

4.1.2 Serão aceitos, na **categoria especial**, conforme item 5 deste edital, os trabalhos cujo autor ou pesquisador apresentador seja aluno do ensino infantil e/ou fundamental, devidamente matriculado em instituições de ensino. Para estes trabalhos a submissão se dará por meio do https://forms.gle/NG3GhsAjs8TotSsY6 e segundo modelo específico proposto pela comissão organizadora. Sendo ainda as apresentações desta categoria previstas para o período vespertino (tarde) dos dias 24 e 25 de outubro.
Parágrafo único: Para esta categorias serão respeitados os mesmos prazos de submissão estabelecidos no cronograma geral do evento

4.2 Poderão participar do **IV SEPE**, os **servidores pesquisadores e extensionistas do *campus* Assis Chateaubriand**, na condição de apresentadores de trabalhos e a comunidade acadêmica e comunidade externa do *campus* Assis Chateaubriand, na condição de ouvintes.

4.2.2 Os trabalhos aceitos no IV SEPE serão apresentados na modalidade de Comunicação Oral.
4.3 Poderão participar do **XI IFTECH**, os servidores e discentes do *Campus* Assis Chateaubriand, selecionados pela Chamada Interna (Edital 118,

documento SEI 2420430) publicada em 07 de junho de 2023, na condição de apresentadores de trabalhos, bem como a comunidade acadêmica e a comunidade externa do *Campus* Assis Chateaubriand, na condição de ouvintes.

4.4 Poderão participar do **II IFAGROTECH**, os servidores e discentes do *Campus* Assis Chateaubriand, selecionados pela Chamada Interna (Edital 117, documento SEI 2416267) publicada em 07 de junho de 2023, na condição de apresentadores de trabalhos, bem como a comunidade acadêmica e a comunidade externa do *Campus* Assis Chateaubriand, na condição de ouvintes.

5. Das categorias de trabalhos submetidos à IX FEPIAC / IV SEPE

a) Ensino: Relatos de experiência de ações desenvolvidas no âmbito do ensino (estágios, trabalhos de componentes curriculares, dentre outros) serão possíveis dentro da IX FEPIAC

b) Extensão: Relatos de experiência de ações de extensão desenvolvidas com a comunidade.

c) Pesquisa: Comunicação de pesquisas desenvolvidas pelos servidores ou estudantes, estes sob orientação, como trabalhos de conclusão de curso, projetos integradores e projetos de iniciação científica.

d) Inovação: Comunicação de trabalhos desenvolvidos pelos servidores ou estudantes, estes sob orientação, que apresentem caráter inovador.

e) Especial: Comunicação de trabalho desenvolvido ou relato de experiência produzido por alunos do ensino infantil e/ou fundamental. Devendo para tanto a apresentação ser realizada pelos próprios alunos autores.

- Os trabalhos apresentados na IX FEPIAC e IV SEPE farão parte dos anais da IX FEPIAC.

6. Das submissões de trabalhos à IX FEPIAC

6.1. A submissão dos resumos à IX FEPIAC deverá ser realizada pelo site https://www.geci.ibilce.unesp.br/index.jsp evento no período compreendido entre **11 de setembro a 23 de setembro de 2023.**

6.2. O resumo deverá ser submetido apenas pelo autor principal do trabalho, com no máximo, sete(7) coautores, dentre eles, o orientador;

6.3. No momento da submissão, o autor deverá indicar a categoria à qual o trabalho pertence: ensino, extensão, pesquisa ou inovação;

6.4. No momento da submissão, o autor deverá enviar a **versão cega (sem identificação de autores)** e **versão identificada (com identificação de autores)** do resumo, em formato PDF e incluir em formulário próprio os nomes dos autores em ordem decrescente de participação no trabalho, sendo sugerido que o orientador seja o último nome;

6.5. Os resumos deverão obedecer às normas estabelecidas no(s) modelo(s) disponibilizado(s) na página do evento;

6.6. Para o aceite dos resumos e publicação nos anais do evento, estes deverão obedecer aos seguintes critérios:

6.6.1. Conteúdo em conformidade com o título do trabalho;

6.6.2. Capacidade de síntese, considerando clareza, correção e adequação de linguagem do texto;

6.6.3. Consistência metodológica;

6.6.4. Redação científica de acordo com a norma culta da Língua Portuguesa;

6.6.5. Formato do texto em conformidade com as normas estabelecidas para o evento;

6.7. Somente serão publicados nos anais da IX FEPIAC (https://assis.ifpr.edu.br/anais-da-feira-de-ensino-extensao-pesquisa-e-inovacao-do-ifpr-assis-chateaubriand/), os trabalhos apresentados e avaliados no dia da realização do evento;

6.8. O resultado das avaliações será divulgado no dia 10 de outubro de 2023;

6.9. Os autores deverão enviar o resumo com as correções sugeridas pelos avaliadores, caso existam, até o dia 16 de outubro de 2023, em formato pdf.

6.10. As apresentações de slides (odp) deverão ser enviados por meio de link disponível no site do evento, para conferência, até o dia 20 de outubro de 2023.

7. Da Submissão de trabalhos ao IV SEPE

7.1. A submissão dos resumos ao IV Seminário de Pesquisa e Extensão se dará por intermédio do Comitê de Pesquisa e Extensão - COPE, do *campus* Assis Chateaubriand, no período compreendido entre **11 de setembro e 23 de setembro de 2023**, por meio do GECI (Gestão de Eventos Científicos), obrigatoriamente na sessão temática intitulada IV SEPE.

7.2 O resumo deverá ser submetido apenas pelo coordenador do projeto;

7.3 Os resumos deverão obedecer às normas estabelecidas no(s) modelo(s) disponibilizado(s) pelo COPE;

7.4 Os resumos submetidos serão analisados pelos membros do COPE e receberão parecer do comitê até o dia **10 de outubro de 2023**;

7.5 A versão corrigida do resumo deve ser encaminhada pelo GECI até o dia 16 **de outubro de 2023.**

8. Da apresentação dos trabalhos da IX FEPIAC

8.1 As apresentações dos trabalhos serão no formato de **comunicação oral e pôster/banner** e serão analisadas por dois avaliadores;

8.2 Os resumos melhor avaliados serão apresentados pelo autor principal na modalidade Comunicação Oral, e poderão ser filmados durante a apresentação de acordo com autorização de uso de imagem, e disponibilizados no canal do evento, no *YouTube*.

8.2.1 Na modalidade de videopôster os trabalhos estarão participando de competição regulamentada pelo Anexo A.

8.3 O título do trabalho utilizado na comunicação oral e videopôster/banner deverá ser o mesmo utilizado na inscrição e no resumo;

8.4 Os pôsteres/banners deverão ser confeccionados na orientação Retrato e no tamanho A0 (84,1 x 118,9cm - largura x comprimento);

8.5 Os trabalhos serão apresentados em salas previamente preparadas para a fixação dos pôster/banner e/ou para a comunicação oral com aparelho multimídia;

8.6 O tempo de apresentação na modalidade comunicação oral será estabelecido pela organização e divulgado junto com a distribuição das seções/salas;

8.7 Os trabalhos apresentados na modalidade pôster/banner deverão permanecer na sala determinada durante todo o período de suas sessões de apresentação, comunicadas previamente.

7.8 Solicita-se que os banners sejam preferencialmente confeccionados em papel e possuam suporte e barbante para pendurar.

9. Da apresentação de trabalhos do IV SEPE

9.1 Os resumos aceitos no IV SEPE deverão ser apresentados na modalidade **Comunicação Oral;**

9.2 As apresentações poderão ser filmadas, de acordo com autorização de uso de imagem e disponibilizadas no canal do evento, no *YouTube*;

9.3 As apresentações ocorrerão conforme cronograma disponível na página do evento**,** e o tempo de apresentação será de até 20 (vinte) minutos, adicionados de até 10 (dez) minutos de mediação.

10. Da apresentação de trabalhos do XI IFTECH

10.1 As apresentações dos trabalhos submetidos a XI IFTECH respeitarão as normas e regulamentações de edital específico (Edital 118, documento SEI 2420430).

11. Da apresentação de trabalhos do II IFAGROTECH

11.1 As apresentações dos trabalhos serão no formato de **comunicação oral pôster/banner e** respeitarão as normas e regulamentações de edital específico (Edital 118, documento SEI 2416267).

12. Da certificação

12.1. Os certificados serão emitidos nas modalidades de ouvinte, apresentador e avaliador de trabalhos;

12.2. Farão jus à certificação como *Apresentador de Trabalho* os participantes inscritos nessa modalidade com trabalhos aceitos e devidamente avaliados pela Comissão Julgadora no dia do evento;

12.3. Farão jus à certificação como ouvinte os participantes inscritos nessa modalidade que tiverem validado sua presença por meio de instrumento disponibilizado pela comissão organizadora;

12.4. Os certificados estarão disponíveis no site do evento.

13. Do cronograma

Atividade	Data
Abertura das inscrições	11 de setembro de 2023
Submissão dos trabalhos	11 de setembro a 23 de setembro de 2023
Avaliação dos resumos	25 de setembro a 07 de Outubro 2023
Resultado das avaliações	10 de outubro de 2023
Envio de versões finais dos resumos	16 de outubro de 2023
Envio dos slides e vídeos do trabalhos	20 de outubro de 2023
Realização dos eventos	24 a 26 de outubro de 2023
Cerimônia de premiação	26 de outubro de 2023

12. Das disposições finais

Casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão apreciados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Assis Chateaubriand, 11 de setembro de 2023.

Comissão Organizadora da IX FEPIAC, IV SEPE,

XI IFTECH, II IFAGROTECH,
II ENCONTRO DE MELIPONICULTORES

ANEXO A

IX FEPIAC - Feira de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação do IFPR 2023

O IFPR Campus Assis Chateaubriand, por meio da Comissão Organizadora da Feira de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação do IFPR, torna público: Edital para a inscrição de projetos na modalidade vídeo poster para concorrerem na categoria Prêmio Aclamação Popular.

1– DO OBJETO

O presente Edital rege as normas do Prêmio Aclamação Popular que será conferido aos vídeos produzidos por orientadores e estudantes autores de trabalhos de pesquisa aprovados para apresentação em qualquer modalidade na IX FEPIAC. Os finalistas aptos a participar são os que estão divulgados na página https://ifpr.edu.br/assis-chateaubriand/menu-institucional/direcao-de-ensino/atividades-de-pesquisa-e-extensao/eventos/fepiac_-2/, no ano vigente, como finalistas.

2– INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão consideradas a partir do envio do vídeo para a organização da Feira por meio de formulário no site que está descrito no item 1.

2.2 - Somente serão válidos para a premiação os vídeos publicados no canal OFICIAL da FEPIAC no Youtube.

2.3 - Ao enviar o arquivo para publicação, o grupo está ciente que autoriza o uso das imagens e áudio para a divulgação da FEPIAC e assume as responsabilidades legais pela autoria das imagens e áudio utilizados os quais ficarão on-line por tempo indeterminado.

2.4 - O grupo deve inserir uma vinheta de até 10 segundos no vídeo contendo a logomarca da FEPIAC e ano da edição da Feira sob pena de desclassificação.

2.5 - Os vídeos devem ter no máximo 800 MB e tempo máximo 2 minutos e 40 segundos (incluindo créditos, abertura e identificação do projeto).

2.6 - Será válido apenas um vídeo por grupo, considerando o último enviado.

2.7 - Período de envio dos vídeos deve ser visto no item 13 do edital geral do evento

2.8 Ao enviar o vídeo, os autores estarão automaticamente inscritos no prêmio de aclamação popular

3- CRONOGRAMA

Atividade	Data

Período de visualizações	23 de outubro a 25 de outubro de 2023
Apuração dos prêmios	26 de outubro de 2023
Divulgação e entrega dos prêmios	Conforme cronograma de premiação no item 13 do edital geral da FEPIAC

4- PREMIAÇÕES

Serão premiados os vídeos:

4.1 - 1º Lugar: Com maior número de visualizações (absoluto);

4.2 - 2º Lugar: Com maior número de curtidas (caso seja o mesmo grupo do item 4.1, o grupo passará para o 2° colocado);

4.3 - 3º Lugar: Com maior número de comentários; (caso seja o mesmo grupo do item 4.2, o grupo passará para o 3° colocado);

4.4 Todos os inscritos receberão certificado de participação. Os prêmios serão informados durante o evento.

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A organização da IX FEPIAC reserva-se no direito de negar vídeos que apresentem linguagem depreciativa, imagens ofensivas e outras questões que conflitem com o manual de ética e segurança da Feira, assim como com as regras de política e segurança do Youtube.

5.1 - Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Geral da IX FEPIAC

Wylliam Salviano Gongora
Coordenador Geral da IX FEPIAC